

Concurso limitado por prévia qualificação para a  
celebração de acordo quadro para o fornecimento de bens  
de mobiliário

*Convite à apresentação de propostas*

ANCP – Novembro de 2009

## Índice

Artigo 1.º	Objecto do concurso .....	3
Artigo 2.º	Convite à apresentação de propostas .....	3
Artigo 3.º	Peças do procedimento .....	4
Artigo 4.º	Pedidos de esclarecimentos .....	4
Artigo 5.º	Erros e omissões do caderno de encargos.....	4
Artigo 6.º	Documentos da proposta .....	5
Artigo 7.º	Modo de apresentação das propostas .....	5
Artigo 8.º	Apresentação de propostas variantes .....	5
Artigo 9.º	Prazo para apresentação das propostas.....	5
Artigo 10.º	Negociação e leilão electrónico .....	5
Artigo 11.º	Critério de adjudicação e número de propostas a adjudicar.....	6
Artigo 12.º	Prazo mínimo da obrigação de manutenção das propostas.....	6
Artigo 13.º	Documentos de habilitação .....	6

## **Artigo 1.º**

### **Objecto do concurso**

1. O concurso é designado como "Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para o fornecimento de bens de mobiliário".
2. O presente concurso tem por objecto a selecção de co-contratantes no acordo quadro para o fornecimento de bens de mobiliário em todo o território nacional, conforme definido no artigo 1.º do programa de concurso.
3. O anúncio do concurso foi publicado com o n.º 3623/2009 no Diário da República, II Série, n.º144, de 28 de Julho de 2009, e no Jornal Oficial da União Europeia com o n.º 209 885-2009-PT, de 29 de Julho de 2009.

## **Artigo 2.º**

### **Convite à apresentação de propostas**

Pelo presente, convidam-se os candidatos qualificados a apresentarem propostas para os seguintes lotes:

- Candidato n.º 1 – HAWORTH Portugal - Mobiliário de Escritório, S.A. :
  - Lote 1
  - Lote 2
  - Lote 3
- Candidato n.º 2 - RALL - Mobiliário e Soluções para Escritório, S.A. :
  - Lote 1
  - Lote 2
  - Lote 3
- Candidato n.º 3 - JULCAR - Augusto Carvalho & Florido, S.A. :
  - Lote 1
  - Lote 2
- Candidato n.º 4 - FAMO - Indústria de Mobiliário de Escritório, Lda. :
  - Lote 1
  - Lote 2
  - Lote 3

- Candidato n.º 5 - Metalúrgica do Levira, S.A. :
  - Lote 1
  - Lote 2
  - Lote 3
  
- Candidato n.º 8 – TRIPOLO - Soluções de Escritório e Armazenagem, LDA./  
JESET Portugal:
  - Lote 1
  - Lote 2
  - Lote 3

### **Artigo 3.º**

#### **Peças do procedimento**

As peças do presente concurso, bem como as respectivas rectificações e a resposta aos pedidos de esclarecimentos efectuadas em fase de candidatura, encontram-se disponíveis no portal <https://concursos.ancp.gov.pt/dl18>.

### **Artigo 4.º**

#### **Pedidos de esclarecimentos**

1. Os concorrentes podem apresentar os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, os quais devem ser solicitados através da plataforma electrónica, disponível no portal <https://concursos.ancp.gov.pt/dl18>, na função "Pedir esclarecimentos", até às 17h00 do dia 1 de Dezembro de 2009.
2. Os esclarecimentos serão prestados até ao dia 19 de Dezembro 2009 e serão disponibilizados no portal <https://concursos.ancp.gov.pt/dl18> e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo todos os concorrentes notificados desse facto.

### **Artigo 5.º**

#### **Erros e omissões do caderno de encargos**

Até às 17h00 do dia 28 de Dezembro de 2009, os concorrentes podem apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identifiquem,

expressa e inequivocamente, os erros e omissões detectados no caderno de encargos, nos termos do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

### **Artigo 6.º**

#### **Documentos da proposta**

As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do presente convite, que deve ser enviado em ficheiro com a designação "Anexo I-convite\_[designação\_empresa].pdf";
- b) Proposta elaborada no formulário do Anexo VI do programa de concurso, que deve ser enviado em ficheiro com a designação "Anexo-VI\_[designação\_empresa].xls".

### **Artigo 7.º**

#### **Modo de apresentação das propostas**

Os documentos que constituem a proposta, indicados no artigo anterior, devem ser apresentados directamente na plataforma electrónica, no procedimento "Concurso Limitado por Prévia Qualificação – Fase Convite", devendo ser assinados electronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura electrónica qualificada.

### **Artigo 8.º**

#### **Apresentação de propostas variantes**

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

### **Artigo 9.º**

#### **Prazo para apresentação das propostas**

As propostas devem ser apresentadas até às 17h00 do 6 de Janeiro de 2010 no portal <https://concursos.ancp.gov.pt/dl18>.

### **Artigo 10.º**

#### **Negociação e leilão electrónico**

Convite à apresentação de propostas - Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para fornecimento de bens de mobiliário

Não há lugar a negociação ou leilão electrónico.

### **Artigo 11.º**

#### **Critério de adjudicação e número de propostas a adjudicar**

1. Serão adjudicadas, para cada um dos lotes, as 8 propostas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, a proposta economicamente mais vantajosa é calculada, para cada lote, através da fórmula prevista no artigo 27.º do programa de concurso.

### **Artigo 12.º**

#### **Prazo mínimo da obrigação de manutenção das propostas**

O prazo mínimo de obrigação de manutenção das propostas é de 100 dias.

### **Artigo 13.º**

#### **Documentos de habilitação**

Os adjudicatários devem apresentar os documentos previstos no artigo 28.º do programa de concurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação